



EDITAL Nº 297/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 209/2023-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, em 12 de setembro de 2023, e a Instrução Normativa nº 002/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O resultado do pedido de reconsideração de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público referente ao Edital nº 209/2023-PRH, conforme segue:

1. Das solicitações **indeferidas**:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Alex Fiori da Siva	10512	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
Alex Fiori da Siva	10520	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
Alex Fiori da Siva	10522	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
Aline Zulin	10311	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
Ana Paula de Abreu	10145	Não comprovou renda per capita acima de meio salário mínimo (1.1)
Fernando da Silva Moreira	10419	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
Luciana Dias Ghiraldi Lopes	10423	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
Márcia Moroskoski	10230	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de



		isenção.
Naline Cristina Favatto Matsuo	10369	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
Pamella Fukuda de Castilho	10180	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
Paula Aline Zanetti Campanerut Sá	10283	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
Pedro Henrique Rodrigues	10259	Não apresentou declaração atualizada (3.7)
Priscilla de Laet Santana	10156	Não apresentou carteirinha (3.7)
Raul Gomes Aguera	10219	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
Raul Gomes Aguera	10226	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
Raul Gomes Aguera	10228	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
Rita de Cássia Cerqueira Melo	10405	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
Rogério de Melo Grillo	10454	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
Sabrina Marques Godinho Kelmer	10200	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
Sheila Alexandra Belini Nishiyama	10151	Não apresentou carteirinha (3.7)

Maringá, 31 de outubro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários